

MC3 O reconhecimento científico nacional e internacional revelado pelo *curriculum* do candidato, através da análise de diversos fatores, entre os quais se incluem a participação em júris de provas académicas realizadas fora da sua instituição de origem, a participação em painéis de avaliação de projetos e centros de investigação, a participação em comissões científicas de conferências, a criação e a participação no corpo editorial de jornais científicos internacionais, a atribuição de prémios científicos, a participação em redes de investigação e o exercício de cargos de direção de sociedades científicas e profissionais de referência nas respetivas áreas.

MC4 O impacto social e económico da atividade científica desenvolvida. Deve ser dada particular atenção, sempre que pertinente no contexto das área(s) disciplinar(es) do concurso, aos resultados alcançados em transferência de tecnologia, na criação de empresas de base tecnológica e em contribuições para outros desafios societários.

Mérito Pedagógico (MP) — 25 %

MP1 A atividade pedagógica do candidato tendo em atenção a capacidade de dinamizar e coordenar projetos pedagógicos, tais como o desenvolvimento de novos programas de disciplinas, a criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudos, a reforma de disciplinas já existentes, a participação em órgãos de gestão pedagógica e a realização de projetos com impacto no processo de ensino/aprendizagem;

MP2 A produção de material pedagógico realizada pelo candidato, nomeadamente livros, artigos em publicações de índole pedagógica e documentos de apoio aos alunos nas suas várias formas e suportes;

MP3 A docência de disciplinas enquadradas em diferentes tipos de ciclos de estudos — licenciatura, mestrado, programas de doutoramento, cursos de pós-graduação e escolas de verão nacionais e internacionais;

MP4 A qualidade da atividade letiva, a qual deverá apoiar-se tanto quanto possível numa análise objetiva. O júri poderá recorrer a informação disponibilizada pelos candidatos, nomeadamente através de relatórios de avaliação pedagógica realizada pelos seus pares, caso existam, nomeadamente dos resultados de inquéritos aos estudantes de unidades curriculares que tenham lecionado.

Mérito de Outras Atividades Relevantes (MOAR) — 10 %

Na avaliação desta vertente, será considerado: A participação e desempenho em órgãos de gestão das instituições em que esteve vinculado e que se incluam no âmbito da atividade de docente universitário. A participação e desempenho de tarefas de extensão universitária e de divulgação científica. O desempenho de tarefas das instituições a que esteve vinculado e que se incluam no âmbito da atividade de docente universitário. A participação e desempenho de tarefas de extensão universitária e de divulgação científica. O desempenho de tarefas de valorização económica e social do conhecimento, nomeadamente através de prestações de serviços à comunidade.

Mérito do Projeto de Desenvolvimento Científico e Pedagógico (MPDCP) — 10 %

O mérito do projeto e o plano de atividades científicas e pedagógicas, quer do ponto de vista individual, quer institucional, que o candidato se propõe desenvolver na área disciplinar para que é aberto o concurso.

V — Cada membro do júri efetuará o seu exercício de avaliação, pontuando cada candidato em relação a cada critério na escala numérica de 0 a 100 pontos como a seguir é indicado:

Mérito Científico (MC) 55 % (Indicador: MC1 e MC2 – 0 a 70; MC3 e MC4: (0 a 30))

Mérito Pedagógico (MP) 25 % (Indicador: MP1 e MP2 – 0 a 50; MP3 e MP4: (0 a 50))

Mérito de Outras Atividades Relevantes (MOAR) 10 % – (0 a 100)

Mérito do Projeto de Desenvolvimento Científico e Pedagógico (MPDCP) — 10 % – (0 a 100)

VI — O júri nomeado por despacho reitoral de 26/06/2017, tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor João de Deus Santos Ságuas, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

Doutor João Pedro Estrela Rodrigues Conde, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Duarte Miguel de França Teixeira dos Prazeres, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutora Margarida Paula Pedra Amorim Casal, Professora Catedrática da Escola de Ciências da Universidade do Minho;

Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, Professor Catedrático da NOVA Medical School — Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria João Lobo de Reis Madeira Crispim Romão, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

VII — Avaliação das candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º IV supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

4 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

5 — Se algum candidato não for admitido será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

4 de setembro de 2017. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

310757995

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 11010/2017

Doutora Catarina Paula Oliveira de Matos Madureira Villamariz — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2017, pelo período experimental de cinco anos, nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal no valor de 3.191,82€, correspondente ao nível remuneratório entre 53 e 54 da tabela remuneratória única,

1 de setembro de 2017. — O Administrador, Dr. Luís Filipe Gaspar.
310759225

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 8344/2017

Nos termos do disposto no artigo 6.º do Regulamento 35/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 15 de janeiro de 2016 — Regulamento da Unidade de Ensino dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPCA —, a estrutura organizativa da UTESP integra um Diretor Executivo a ser escolhido de entre pessoas com saber e experiência na área da gestão.

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento da UTESP, o diretor executivo é livremente nomeado pelo Presidente do IPCA, por proposta do vice-presidente responsável pela UTESP, e ouvidos os diretores das Escolas.

Considerando a proposta apresentada pelo Vice-Presidente do IPCA, José Agostinho Veloso da Silva, o *curriculum vitae* da nomeada e os pareceres favoráveis dos diretores das quatro Escolas Superiores do IPCA.

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento da Unidade de Ensino dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPCA, conjugado com a alínea p) do n.º 2 e com o n.º 3 do artigo 38.º dos Estatutos do IPCA, homologados pelo Despacho Normativo 15/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 5 de novembro, com as alterações

homologadas pelo Despacho Normativo 20/2015, publicado na 2.ª série, do *Diário da República* de 14 outubro:

1 — É nomeada, em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Diretora Executiva da Unidade de Ensino para os Cursos Técnicos Superiores profissionais (UTESP), a Dr.ª **Maria do Rosário da Silva Fernandes**, técnica superior da Universidade do Minho.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir desta data, após a sua tomada de posse.

28 de julho de 2017. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

310737647

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 8345/2017

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, foi aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Marketing e Comunicação, ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, acreditado pela A3ES conforme Despacho n.º 13276/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto.

A alteração, que ora se publica, foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registada na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 20/2010/AL01, em 25/08/2017.

1 de setembro de 2017. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico da Guarda
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Marketing e Comunicação
- 5 — Área científica predominante: Marketing e Comunicação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Área de especialização em Marketing

Área de especialização em Comunicação

9 — Estrutura curricular:

Área de especialização em Marketing

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Marketing	Mkt	35	10
Comunicação	Com	15	10
Marketing e Comunicação (Projeto Aplicado ou Estágio Profissionalizante ou Dissertação)	Mkt/Com	30	
<i>Subtotal</i>		80	10
<i>Total</i>		90	

Área de especialização em Comunicação

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Marketing	Mkt	15	10
Comunicação	Com	35	10
Marketing e Comunicação (Projeto Aplicado ou Estágio Profissionalizante ou Dissertação)	Mkt/Com	30	
<i>Subtotal</i>		80	10
<i>Total</i>		90	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Ciclo de estudos em Marketing e Comunicação

Grau de mestre

Área de especialização em Marketing

1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Marketing Estratégico e Internacional.	Mkt	1.º Semestre . . .	140		15	15					15		5	
Metodologias de Investigação em Marketing.	Mkt	1.º Semestre . . .	140		15	15					15		5	
Análise Aplicada ao Comportamento do Consumidor.	Mkt	1.º Semestre . . .	140		15	15					15		5	
Argumentação e Persuasão	Com	1.º Semestre . . .	140	15	15						15		5	
Campanhas de Comunicação Integrada.	Com	1.º Semestre . . .	140		30						15		5	
Modelos Contemporâneos de Comunicação.	Com	1.º Semestre . . .	140	15	15						15		5	